

**PORTARIA Nº 1416/SIA, DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

Altera e renova a inscrição Aeródromo Assunção do Içana (AM) no cadastro de aeródromos, modificando seu tipo de uso de Público para Privado.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo 00065.072508/2015-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Aeródromo Assunção do Içana;

II - código OACI: SWAK;

III - município (UF): São Gabriel da Cachoeira (AM); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
01° 03' 59" N / 067° 36' 02" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 20 de agosto de 2015.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**